

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Antonina do Norte/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR a Cessão dos servidores municipal, GERISVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, função motorista, portaria de nomeação nº 223/2002, portador da RG nº96029274367 SSP/CE e CPF nº096.370.927-57 e ANTONIA VANUBIA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2946523/95 e inscrita no CPF sob o nº 539.097.713-00, para exercerem suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Antonina do Norte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 28 de junho de 2023.



ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**